



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 219/2022
DE 17 DE MAIO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de 17 de Maio de 2022 a 16 de Maio de 2024, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Bioquímica do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Cláudia Marília Xavier Santos – Matrícula 8305**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário

João Monlevade, em 17 de Maio de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo sétimo dia do mês de Maio de 2022

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo